

REQUISIÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

22 OUT 2020

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 c/c o inciso I do Art. 63 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 5747/2020/MCOM, de 01/10/2020;
- o Ofício nº 237/2020/PRESI/EBC, de 06/10/2020;
- o Ofício nº 1441/2020/SE/CC/CC/PR, de 27/05/2020; e
- o Processo EBC nº 1235/2020, de 06/10/2020.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: OLGA MARIA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBURH

Cargo: ACP/Contabilidade

Matrícula SIAPE: 2211122 **Matrícula EBC:** 14259

Órgão cessionário: Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente, Código GR-IV.

Amparo Legal: Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelos Decretos 9.162, de 27/09/2017 e Decreto 9.707, de 11/02/2019, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2020.


RONI BAKSYS
Diretor-Presidente Substituto

